



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 024/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de imóveis urbanos, de propriedade de **Carvalho e Soares Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, localizados no Loteamento Residencial Morada do Verde e Morada do Verde 2, na Sede do Município, devidamente matriculados sob o n.º 22.145, 22.146, 22.331 e 22.332 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total lembrada de **800,00 m² (oitocentos metros quadrados)**.


Art. 2.º - O terreno lembrado ficará composto da seguinte forma: “o lembramento dos lotes **114, 115, 173 e 174**, e agora denominado **Lote 114-A**, da **Quadra E**, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), no **Loteamento Residencial Morada do Verde 2**, com vértice frontal mais à direita distante 35,00m (trinta e cinco) do eixo da Rua Suely da Silva, e mede 20,00m (vinte) de frente, 40,00m (quarenta) pelo lado direito, 40,00m (quarenta) pelo lado esquerdo e 20,00m (vinte) nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Ana Augusta Requer – Vó Naninha (Antiga Rua Oito), pelo lado direito com o Lote 175 e com o Lote 113, pelo lado esquerdo com o lote 172 e com o Lote 116 e pelos fundos com a Rua Alzira Martins Rosa (Antiga Rua Sete). Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Abril de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910